



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI N° 1604, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Órgão oficial municipal
n° 2744 de 29/12/2025.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA
MARIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA MARIA, associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.754.088/0001-08, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) Microtrator Tobata Kawashima ZT-15 – Patrimônio N° 1961.

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo o atendimento e subsídio à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 29/12/2025 10:50:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2025 10:50:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C6NRW4>